Mensagem nº 356

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição Federal, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 10.706, de 30 de julho de 2003.

Brasília, 30 de julho de 2003.